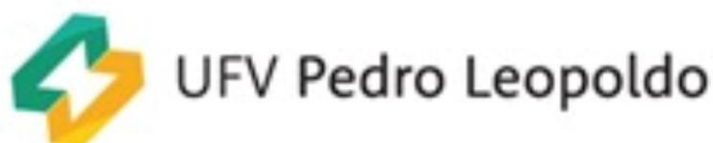


AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PEDRO LEOPOLDO S.A.

CNPJ nº 40.980.957/0001-66

Avenida Alvares Cabral, nº 1.777, Sala 1105, Santo Agostinho, CEP 30170-008
cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais

no valor total de

R\$ 260.000.000,00

(duzentos e sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRUSINNCM003

USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PEDRO LEOPOLDO S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Alvares Cabral, nº 1.777, Sala 1105, Santo Agostinho, CEP 30170-008, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 40.980.957/0001-66 ("**Emitente**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"); vêm a público comunicar que, nesta data, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterado ("**Resolução CVM 160**"), de 260.000 (duzentos e sessenta mil) notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("**Notas Comerciais**" e "**Oferta**", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 16 de dezembro de 2024, o montante total de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta encontra-se a mercado ("**Aviso ao Mercado**").

As Notas Comerciais serão emitidas por meio do "**Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo S.A.**", celebrado em 17 de dezembro de 2024 entre a Emitente, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais ("**Termo de Emissão**").

1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, portanto, não estará sujeita à análise prévia da CVM, por se

tratar de oferta pública de dívida de emissor não registrado na CVM e, assim, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), em conformidade com o disposto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 160, desde que cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160. A Oferta não foi ou será submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

2. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	17/12/2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	17/12/2024
3	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	19/12/2024
4	Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta	19/12/2024
5	Liquidação Financeira das Notas Comerciais	20/12/2024
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 (cento e oitenta) dias corridos da divulgação do Anúncio de Início

3. Dispensa do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no artigo 9º, inciso I, e do artigo 23, § 1º, ambos da Resolução CVM 160.

Este Aviso ao Mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A EMISSÃO, A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

¹ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Aviso ao Mercado é de 17 de dezembro de 2024.



Coordenador Líder:

